

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.361/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MIGUEL AFONSO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.653.833-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 154.398.101-10, admitido em 11 de fevereiro de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5146/2018, com fruição no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 novembro 1918
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12 1 11 129 18
mariaanna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS